

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002961/2011



Processo Nº 001533/2011

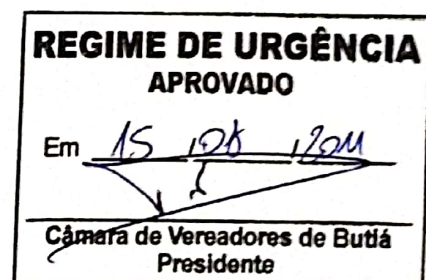
Data: 12/08/2011

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 4.289,75 COM AUXÍLIO DE GOVERNO ESTADUAL - CONSULTA POPULAR.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br


A T O Nº 001561/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2961, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2961 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2011.


Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de agosto de 2011.

Ver. **NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES**
1º Secretário



Butiá, 11 de agosto de 2011.



SENHOR PRESIDENTE:

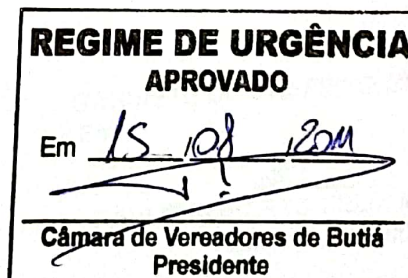
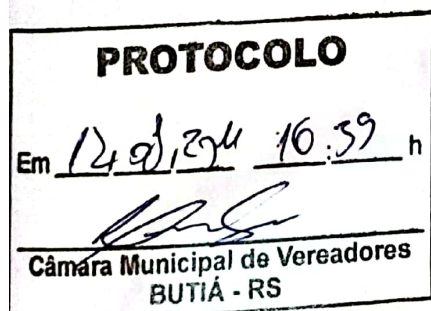
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor R\$ 4.289,75 Com Recurso o recebimento de auxílio do Governo Estadual- Consulta Popular.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é referente a recursos provenientes do Coredes - Consulta Popular 2008/2009 - Processo nº 31711/09-0, conforme Of. Nº 298/2011, da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2961/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 4.289,75 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL-CONSULTA POPULAR.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.289,75 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 4.289,75
U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde Vinculado Estadual.....	R\$ 4.289,75
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0022 – Assistência Social Geral	
Projeto 1.155 – COREDES - Consulta Popular 2008/2009.....	R\$ 4.289,75
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.189,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 4.289,75

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio.


Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



OF. N.º 208/2011

Butiá, 03 de agosto de 2011.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito especial na classificação **4232** (Região Resolve), no valor de **R\$ 4.289,75** com a nomenclatura **COREDES - CONSULTA POPULAR 2008/2009** (Processo 31711/09-0).

Solicitamos que esta despesa, deverá ser desdobrada em:

- Equipamentos e Material Permanente;
- Indenizações e Restituições.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o ingresso de recursos.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

EXERCÍCIO DE 2011
 BALANÇO DE VERBAIS
 2011 - RENDIMENTO DE INVESTIMENTOS
 2011 - RENDIMENTO DE INVESTIMENTOS
 SALDO INICIAL 4.000,00
 SALDO FINAL 5,00

Movimentação		Valor
Nº e DATA do Documento	Expendido	Contrapartida
		4.092,33+
		Saldo Atual :
		4.092,33+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		21,83+
		Saldo Atual :
		4.114,16+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		26,37+
		Saldo Atual :
		4.140,53+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		23,00+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		23,67+
		Saldo Atual :
		4.187,20+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		26,02+
		Saldo Atual :
		4.213,22+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		22,62+
		Saldo Atual :
		4.235,84+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		27,22+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		0,62+
		Saldo Atual :
		4.263,68+
		302 REND, APLIC, FINANCEIRA CONS
		26,07+
		Saldo Atual :
		4.289,75+



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

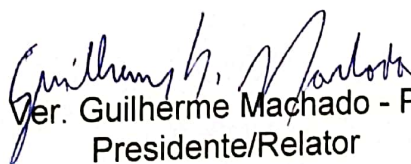
Parecer Projeto de Lei nº 002961/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002961/2011, que AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.289,75 COM O AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL-CONSULTA POPULAR.

Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 17 de agosto de 2011


Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator


Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes - PTB
Secretário


Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização
e
Controle**

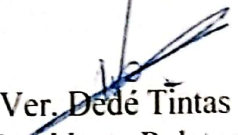
Data: 17/08/2011

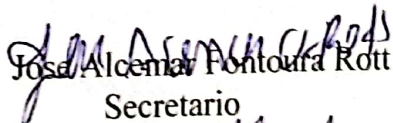
Parecer ao Projeto de Lei nº 002961/2011

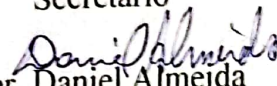
Considerando ao Projeto de Lei Nº002961/2011 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR RS 4.289,75 COM AUXÍLIO DE GOVERNO ESTADUAL – CONSULTA POPULAR, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 17 de agosto de 2011.


Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator


Jose Alcemeir Fontoura Rott
Secretario


Ver. Daniel Almeida
Integrante